



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição do Dia do Profissional de Educação Física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica instituído “O Dia do Profissional de Educação física” a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de Setembro.

Art. 2º Fica instituída Sessão Solene a ser realizada no mês de setembro de cada ano, em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física, ocasião em que os profissionais devidamente credenciados e regularizados, da ativa ou que não deram baixa em sua Cédula de Identidade Profissional, pelo Conselho Regional de Educação Física de São Paulo - CREF 04, serão homenageados com a medalha de Honra ao Mérito por indicação dos nobres edis, desta Casa de Leis.

§ 1º As medalhas serão cordialmente oferecidas pelo Conselho Regional de Educação Física de São Paulo.

§ 2º Na impossibilidade da realização da sessão no mês de setembro, esta será transferida para o mês posterior.

Art. 3º A homenagem ora instituída constará no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Constituem objetivos principais do Dia do Profissional de Educação Física:

I – Conscientizar a população da fundamental importância da prática de atividades físicas, de maneira regular, sistematizada e orientada;

II – Contribuir para a valorização do Profissional de Educação Física, bem como divulgar o seu importante papel na sociedade como profissional da área da saúde por meio de seus profissionais e também dos responsáveis das respectivas secretarias: de Esportes, Saúde, Educação e Panathlon Club, caso o município venha a ter esta entidade;

III – informar sobre a importância da Educação Física nas escolas e creches da rede municipal de educação de ensino, bem como parceria com a secretarias municipais de saúde, cultura, esporte e Panathlon Club, enfatizando o desenvolvimento afetivo, cognitivo, corporal, psíquico e sociocultural dos alunos e seus respectivos responsáveis;



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

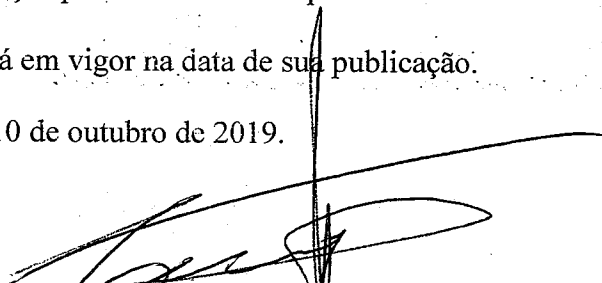
site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

IV – Difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da Educação Física, do esporte, da recreação e do lazer, promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões, seminários e simpósios;

Art. 5º. As comemorações da Semana Municipal do Profissional de Educação Física serão promovidas através de eventos desportivos incentivando a prática de atividades físicas, sistematizadas e orientadas por profissionais habilitados, inclusive aos portadores de deficiências, nos diversos espaços públicos do município.


Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2019.



JOSE RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara

MARIA JOSÉ CALDERANI YAEKASHI
1ª Secretária



MARCELO AMADO GRASSETTI
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

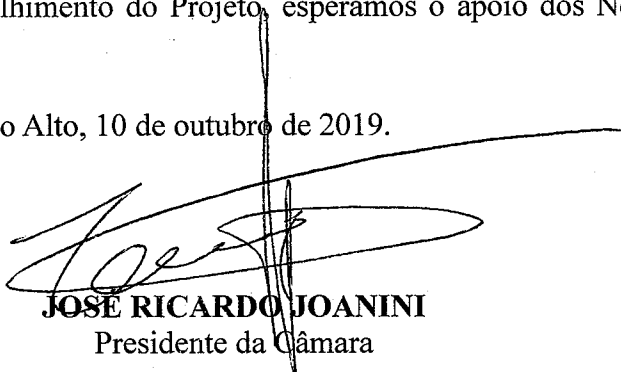
JUSTIFICATIVA

Apresento ao conhecimento dos demais Edis para que seja apreciado, em regime de urgência especial, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Dia do Profissional de Educação Física.

Tal iniciativa visa à valorização desses profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento integral das pessoas de forma geral, assim como à difusão da importância da atividade física para a saúde corporal e mental.

Certos do acolhimento do Projeto, esperamos o apoio dos Nobres, votando a favor de sua aprovação.

Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2019.



JOSE RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara

MARIA JOSÉ CALDERANI YAEKASHI
1ª Secretária



MARCELO AMADO GRASSETTI
2º Secretário